



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DEL.SEC.SOROCABA
PLANTÃO POLICIAL DE SOROCABA

BO Nº: OR2062-1/2025

REQUISIÇÃO IML-PESSOA

ILMO(A). SR(A). DIRETOR(A) DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Requisito a V.Sa. providências no sentido de determinar a perícia abaixo:

Objetivo da Perícia: EXAME DE CORPO DE DELITO CAUTELAR

Passou pelo P.S. : NÃO

CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA

Delegacia : 1486 - PLANTÃO POLICIAL DE SOROCABA Boletim nº : BO: OR2062-1/2025 Flagrante: não

Naturezas : Crime Consumado, Lei Não Criminal, Artigo 20 - Captura de procurado,

Local : RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 525, - POUPATEMPO, VILA ALCOLEA, Cep: 16370-000, SOROCABA - SP, cujo local é Poupatempo

Circunscrição : 05 D.P. - SOROCABA

Elaborado em : 06/10/2025 às 17:28:47 Data Ocorrência : em 06/10/2025 às 13:00:00

Data Comunicação: 06/ Outubro/ 2025 Hora: 17:26:13

DADOS DA PESSOA

MARIA DE JESUS DA SILVA, RG 14481663 - SP, CPF 038.531.418-38, filha de MARIA VALDIVINA DA CONCEIÇÃO e FRANCISCO XAVIER DA SILVA, natural de ANHUMAS, nacionalidade Brasil, sexo feminino, pele Branca, nascida em 08/12/1960, com 64 de idade, estado civil Ignorado, profissão Professor(a), grau de instrução Superior completo, residente no endereço RUA MARCÍLIO DIAS, 219 , VILA PINHEIRO, CEP 18025-070, SOROCABA - SP

Presente ao Plantão? SIM

Remeter para : 03 D.P. - SOROCABA

Solicito ao médico que atendeu, ou diretor do (PS ou Hospital), cópia de meu prontuário médico, ficha clínica ou similar, bem como autorizo expressamente, sua revelação ou divulgação à autoridade policial competente, que a utilizará tão-somente, se for o caso, para fins de elaboração de exame de corpo delito.

SOROCABA, 06 de Outubro de 2025.

MARIA DE JESUS DA SILVA

Capturado

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Delegado(a) de Polícia

AV. GENERAL CARNEIRO, 1017 - VILA LUCY - SOROCABA/SP CEP 18043003

Telefone: (15) 3202-4777

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por:

Ronie Mariano, certificado pela POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ronie Mariano, certificado pela POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196 em 06-10-2025 18:30



06/10/2025

Página 1 de 1



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
EXECUCOES CRIMINAIS DE ITAPETININGA
e-mail: itapetvec@tjsp.jus.br | telefone: Não informado



portar/armazenar) bem como acessar lugares onde se faça uso dessas substâncias (como bares, casas noturnas, eventos e "bocas de fumo") além de não frequentar lugares de reputação duvidosa (como casas de jogo e prostituição); E) Apresentar-se, trimestralmente, em Juízo (Vara das Execuções Criminais Fórum de Itapetininga), com endereço no(a) Rua Carlos Cardoso, s/n, Itapetininga, horário de atendimento das 14:00 às 16:30 horas, para fiscalização do cumprimento de sua pena e comprovar suas atividades.

Advertências e Determinações após o cumprimento do mandado

Após as formalidades de registro da prisão, a autoridade policial deverá comunicar o cumprimento do mandado, imediatamente, à autoridade judicial que determinou a expedição desta ordem e, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, também à autoridade judicial local competente, conforme lei de organização judiciária, para fins de audiência de custódia.

Observação:

Itapetininga, 15 de Maio de 2025.

Certifico haver cumprido o
presente mandado de prisão
Sorocaba, 06 de outubro de 2025

Maria de Jesus da Silveira



Documento assinado digitalmente pelo Magistrado ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA em 16/05/2025 14:47:02
Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>
Documento criado em: 16/05/2025 14:47:02

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

Ronie Mariano, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 06-10-2025 18:30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL DOS SANTOS MARTINS, liberado nos autos em 16/05/2025 às 16:53.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2025 às 18:30 , sob o número 15128212120258260378. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/tog/abrirConferenciaDocumento.do?informe=0-0-processo-1512821-21-2025-8260378-e_codigo_13YhoUP.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO POLICIAL DE SOROCABA

Boletim Nº: OR2062-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 06/10/2025 17:26 e Emitido: 06/10/2025 às 18:30

Talão PM Nº: 7918

Usou BodyCam: Não

4 - Advogado

Nome: Luciana Kubo Sabino Xavier

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 30903168 - SP

Dt. de Nascimento: 21/08/1987

OAB: 347559

CPF: 36532955809

Mãe: Marina Namiko Kubo Sabino Xavier

Sexo: Feminino

Pai: Rubens Vicente Sabino Xavier

Vítima Fatal: Não

Profissão: Advogado(a)

Cútis: Branca

Histórico do BO

1ª Edição criada 06/10/2025 18:30 por Ronie Mariano - PLANTÃO POLICIAL DE SOROCABA

Compareceu o CbPM Rocha, conduzindo a capturada MARIA DE JESUS DA SILVA, em cujo desfavor há mandado de prisão expedido no dia 15/05/2025, pela Vara de Execuções Criminais de Itapetininga/SP, referente ao processo nº 0006019-54.2024.8.26.0269, para cumprimento de pena em REGIME ABERTO, com validade até 15/05/2029, tendo ela sido recolhida para apresentação em audiência de custódia. Também presente ao plantão policial a Dra. Luciana Kubo Sabino Xavier, OAB 347559, que prestou a devida assistência à capturada. Nada mais.

Solução: Remeter para Outra Unidade Policial

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Ronie Mariano,

Equipe chefiada por Dr.(a) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 06/10/2025 às 18:30

Chave de Impressão:

DF1CF5EE912E6AA0A315A2FEA0757E2C

PLANTÃO POLICIAL DE SOROCABA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1017, - VILA LUCY - 18043003 - SOROCABA - SP
Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

Ronie Mariano, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 06-10-2025 18:30

Folha: 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 06/10/2025 às 18:30, sob o número 15128212120258260378. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do?documento=original>, ou seja uma cópia autêntica do original. Assinatura digitalizada por: Ronie Mariano - 1512821-21-2025-8-26-0378-6 - SAO PAULO-UF-SP



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DEL.SEC.SOROCABA
PLANTÃO POLICIAL DE SOROCABA

BO Nº: OR2062-1/2025

AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Às 18:10:48 horas do dia 06 do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de SOROCABA, Estado de São Paulo, na(o) PLANTÃO POLICIAL DE SOROCABA, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), compareceu o(a) interrogado(a), o(a) qual, às perguntas da Autoridade, respondeu como segue:

Qual o seu nome: MARIA DE JESUS DA SILVA

Qual a sua nacionalidade: Brasil

Onde nasceu: ANHUMAS

Qual o seu estado civil: Ignorado

Qual a sua idade e data de nascimento: 64 anos , 08/12/1960

Qual a sua filiação: FRANCISCO XAVIER DA SILVA e MARIA VALDIVINA DA CONCEIÇÃO

Qual seu CPF: 038531418-38

Qual seu endereço eletrônico: NÃO INFORMADO

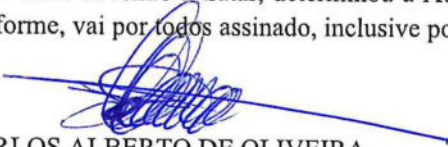
Qual o seu grau de instrução: Superior completo

Qual a sua residência e domicílio: RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 219, no bairro VILA PINHEIRO, CEP 18025-070, na cidade SOROCABA - SP

Qual o seu meio de vida ou profissão: Professor(a)

Qual o lugar onde exerce a sua atividade: NÃO INFORMADO

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto, que após lido e achado conforme, vai por todos assinado, inclusive por mim, Escrivão de Polícia que o digitei.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Delegado(a) de Polícia


Ronie Mariano
Escrivão de Polícia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **MARIA DE JESUS DA SILVA**

FILIAÇÃO
FRANCISCO XAVIER DA SILVA

MARIA VALDIVINA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO **08/12/1960** ORGÃO EXPEDIDOR **FATOR RH**
SSP-SP

NATURALIDADE
ANHUMAS - SP

OBSERVAÇÃO

4B466644

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **038531418/38** DNI
 REGISTRO GERAL **14.481.663-5** 2 via-R DATA DE EXPEDIÇÃO **09/12/2020**
 REGISTRO CIVIL
 PRESIDENTE PRUDENTE-SP TARABAI CN:LV.A008/FLSº23V/Nº08472

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Delegado de Polícia Divisão de Identificação JRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia - DIPOL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO Ricardo Gumbleton Daunt - I.I.R.G.D

Solicitação de Confirmação da Identidade Civil

Legitimação: 68e3f77ffd5f0390345dfaf2
Tomador: Não informado
Unidade Policial: Não informado

Data Pedido: 06/10/2025 14:08:15
Autoridade: Não informado

Dados da Ocorrência

BO: Não informado

Informações Fornecidas

Nome: MARIA DE JESUS DA SILVA	Vulgo: Não informado	Sexo: Não informado
RG: 14481663	Emissor: Não informado	UF: Não informado
Data Nascimento: 08/12/1960	Naturalidade: Não informado	UF: Não informado
Nome da Mãe: MARIA VALDIVINA DA CONCEIÇÃO	Nome do Pai: FRANCISCO XAVIER DA SILVA	

Informações de Resposta

Nome: MARIA DE JESUS DA SILVA	Vulgo: Não informado	Sexo: Não informado
RG: 14481663	Emissor: Não informado	UF: Não informado
Data Nascimento: 08/12/1960	Naturalidade: Não informado	UF: Não informado
Nome da Mãe: MARIA VALDIVINA DA CONCEIÇÃO	Nome do Pai: FRANCISCO XAVIER DA SILVA	

Resultado: Positivo

Digital Legitimada: Dedo Indicador Direito





CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO

Nº do Documento: 0006019-54.2024.8.26.0269.07.0002-25

Nome da Pessoa: MARIA DE JESUS DA SILVA

CPF: 038.531.418-38



Nome Social: Não Informado

RJ: 245849047-70

Alcunha: Não Informado

Data de Nascimento: 08/12/1960

Sexo: Feminino

Cor: Não Informada

RG: 14481663 -

Natural de: Anhumas - SP

Filiações:

Nome(s) da(s) Mae(s):

MARIA VALDIVINA DA CONCEICAO

Nome(s) do(s) Pais(s):

FRANCISCO XAVIER DA SILVA

Marcas e sinais:

Informações do Órgão Comunicante

Unidade Comunicante: SSPSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome do responsável pela comunicação: PLANTÃO POLICIAL SOROCABA

Data da Prisão: 06/10/2025

Informações Processuais

Nº do processo: 0006019-54.2024.8.26.0269

Órgão Judicial: 01 CRIMINAL DE SOROCABA - TJSP

Teor da comunicação

Em razão da comunicação recebida por este Órgão Judiciário, registra-se a prisão da pessoa acima, nos termos das informações constantes, cujos efeitos serão produzidos no sistema a partir desta data.

Mandados alcançados

Nº do mandado	Data	Órgão do Judiciário	Tribunal
0006019-54.2024.8.26.0269.01.0001-15	15/05/2025	EXECUCOES CRIMINAIS DE	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Observações

autos de comunicação de prisão 1512821-21.2025.8.26.0378

Sorocaba, 6 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente por RODRIGO MONTEIRO BELLINI Servidor
TJSP - 01 CRIMINAL DE SOROCABA em 06/10/2025 22:36:27
Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>
Documento gerado em: 06/10/2025 22:36:30
Documento expedido eletronicamente conforme Art. 1º § 2º da Lei 11.419 de 19 de dezembro de 2006 e Resolução CNJ nº 417 de 20 de setembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por *.cnj.jus.br, liberado nos autos em 06/10/2025 às 22:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1512821-21.2025.8.26.0378 e código 15vS9EoP.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO - LEGAIS DE SOROCABA

EXAME DE CORPO DE DELITO CAUTELAR

IDENTIFICAÇÃO:

ICD: /2025

Maria de Jesus da Silva

HISTÓRICO: Ao ser questionado (a) sobre possíveis lesões de interesse médico legal:

(X) Nada Declarou. () Outro :

DESCRIÇÃO: Ao ser despido (a) e examinado (a) observou-se:

(X) Ausência de Lesões corporais recentes de interesse médico legal.

DISCUSSÃO E CONCLUSÃO: Do acima exposto e observado constatou-se que o (a) examinado (a)

(X) Não apresenta lesões recentes de interesse médico legal.

Lesão Corporal de Natureza () Leve () Grave () Gravíssima

QUESITOS:

1-Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do examinado?

Resposta: () SIM (X) NÃO

2-Qual a natureza do agente, instrumento ou meio que a produziu?

Resposta: (X) PREJUDICADO () Agente

3-Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel?

Resposta: (X) PREJUDICADO () NÃO () SIM , para :

4-Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função; ou antecipação do parto?

Resposta: (X) PREJUDICADO () NÃO () SIM , para :

5-Resultará incapacidade permanente para trabalho; ou enfermidade incurável; ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função; ou deformidade permanente; ou abortamento?

Resposta: (X) PREJUDICADO () NÃO () SIM , para :

DATA: 07/10/25

Dr. Jairo Tomás de F. Filho
Médico Legista
CRM-SP: 214821



COMARCA DE SOROCABA

JUIZ DAS GARANTIAS - 10ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS - 10ª RAJ - SOROCABA

Rua Vinte e Oito de Outubro, Nº 691, Sala 38/39 e 42/43, Jardim do Paco - CEP 18087-080, Fone: 000, Sorocaba-SP - E-mail: vrgsorocaba@tjsp.jus.br

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
AUDIÊNCIA REGIME ABERTO**

Processo Digital nº: 1512821-21.2025.8.26.0378
Classe - Assunto: Comunicado de Mandado de Prisão - Comunicação do cumprimento do mandado de prisão
Origem: 1025313/2025, OR2062/25/607 - PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE, PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, CNPJ 51.174.001/0001-93
Requerido: MARIA DE JESUS DA SILVA, CPF 038.531.418-38

Tramitação prioritária

JUIZ DE DIREITO: Dr André Luis Adoni**PROMOTOR DE JUSTIÇA: Dr. Ricardo Hildebrand Garcia****ADVOGADA: Dra Luciana Kubo Sabino Xavier, OAB/SP 347559**

Aos 07 de outubro de 2025, às 11h46min., nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. André Luis Adoni, comigo Escrevente ao final nomeado, na sala de audiências do Juízo das Garantias, foi aberta a Audiência de Custódia, nos autos do procedimento entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, presente a detida MARIA DE JESUS DA SILVA, a dda Advogada e o dd Promotor de Justiça supramencionados. A presa declarou ter advogada constituída, Dra. Luciana Kubo Sabino Xavier, OAB/SP nº 347559. Iniciados os trabalhos, entrevistada a custodiada, após contato prévio com sua Defensora, tendo declarado por mídia. O dd. Promotor de Justiça, Dr Ricardo Hildebrand Garcia, e a dda Advogada, declaram por mídia. **Pelo MM. Juiz de Direito foi proferida decisão:** "Dispensado o uso de algemas, por não oferecer risco aos presentes. Trata-se de custodiada presa em razão de **mandado de prisão em regime aberto** (autos nº 0006019-54.2024.8.26.0269 - Vara das Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga/SP, cujo prazo encontra-se válido: 15/05/2029), tendo sido estabelecidas as seguintes condições para o cumprimento, pelo Juízo das Execuções: **A) Recolhimento domiciliar das 20h00min às 06h00min de segunda a sexta-feira, e durante todo o dia e toda a noite aos sábados, domingos e feriados, exceto para fins de trabalho e/ou estudo, comprovado documentalmente; B) Não se ausentar da cidade onde reside sem autorização judicial por período superior a 07 (sete) dias (08 dias ou mais).** Ainda que devidamente autorizado, venha mudar seu endereço, deverá manter correspondência a cada três meses, com o Juízo, informando ocupação lícita, remuneração e eventual dificuldade em seu sustento; **C) Não portar arma de qualquer espécie, tampouco objetos capazes de ofender a**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SOROCABA

JUIZ DAS GARANTIAS - 10ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS - 10ª RAJ - SOROCABA

Rua Vinte e Oito de Outubro, Nº 691, Sala 38/39 e 42/43, Jardim do Paco - CEP 18087-080, Fone: 000, Sorocaba-SP - E-mail: vrgsorocaba@tjsp.jus.br

integridade física humana; D) Não consumir bebida alcoólica ou outra substância entorpecente lícita ou ilícita (no caso das ilícitas também não portar/armazenar) **bem como acessar lugares onde se faça uso dessas substâncias (como bares, casas noturnas, eventos e “bocas de fumo”)** além de não frequentar lugares de reputação duvidosa (como casas de jogo e prostituição); E) Apresentar-se, trimestralmente, em Juízo (Vara das Execuções Criminais Fórum de Itapetininga), com endereço no(a) Rua Carlos Cardoso, s/n, Itapetininga, horário de atendimento das 14:00 às 16:30 horas, para fiscalização do cumprimento de sua pena e comprovar suas atividades. Como o mandado de prisão está cadastrado no BNMP, expeça-se alvará de soltura, para fins de regularização; encaminhe-se este termo a Autoridade Policial para que entregue ao custodiado, solicitando sua assinatura e após, o coloque imediatamente em liberdade. No mais, sem notícia de qualquer sorte de descumprimento aos direitos do preso, encaminhem-se os autos, com urgência, à comarca de origem, para regular distribuição ao juízo natural do qual decorreu a ordem de prisão. Saem os presentes intimados. Tratando-se de audiência registrada em sistema audiovisual e de processo digital, dispensada a assinatura física das partes em inteligência do artigo 1.269, § 1º, das NSCGJ. Não havendo óbice na utilização de sistema de gravação audiovisual em audiência, todas as ocorrências, manifestações, declarações, entrevistas foram inseridas por arquivo multimídia diretamente no sistema SAJ/PG5, conforme prevê o Comunicado Conjunto 1350/2020. Eu, Rodrigo Monteiro Bellini, digitei.

TERMO DE CIÊNCIA

Nome: _____

Telefone: _____

Declarou residir: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sorocaba
Juiz das Garantias - 10ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS - 10ª RAJ - SOROCABA
**RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO, Nº 691, SALA 38/39 E 42/43,
JARDIM DO PACO - CEP 18087-080, FONE: 000, SOROCABA-SP - E-
MAIL: VRGSOROCABA@TJSP.JUS.BR**
**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
Público << Informação indisponível >>**
CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1512821-21.2025.8.26.0378
 Classe – Assunto: **Comunicado de Mandado de Prisão - Comunicação do cumprimento do
mandado de prisão**
 Autor: **Justiça Pública**
 Requerido: **MARIA DE JESUS DA SILVA**

Tramitação prioritária

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que o(s) arquivo(s) abaixo foram importados para o sistema pelo motivo a seguir.

Lista de Arquivos:

Arquivo	Duração
P1512821-21_maria de jesus_Audiência de Custódia Sorocaba-presencial (07-10-2025)	00:04:42

Motivo: Audiência de Custódia

Nada Mais. Sorocaba, 07 de outubro de 2025. Eu, ____, Rodrigo Monteiro Bellini, Escrevente Técnico Judiciário.

990004 - Certidão de Importação de Arquivos Multimídia

EVENTO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Número do Mandado: 0006019-54.2024.8.26.0269.01.0001-15

Nome da Pessoa: MARIA DE JESUS DA SILVA

CPF: 038.531.418-38



Nome Social: Não Informado

RJl: 245849047-70

Alcunha: Não Informado

Data de Nascimento: 08/12/1960

Sexo: Feminino

Cor: Não Informada

RG: 14481663 -

Natural de: Anhumas - SP

Filiação: MARIA VALDIVINA DA CONCEICAO(mãe) e FRANCISCO XAVIER DA SILVA(pai)

Marcas e sinais:

Identificação biométrica

Biometria não coletada

Endereço(s)

Informações Processuais

Nº do processo: 0006019-54.2024.8.26.0269

Órgão Judicial: Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba - TJSP

Tipificação penal:

Lei: 2848

Artigo: 147A

Parágrafo: 1

Dados Básicos

Audiência ocorrida em: 07/10/2025

Tipo de defesa: Advogado constituído

Houve entrevista prévia da pessoa com equipe multidisciplinar? Não

Há indícios de transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial? Não

Houve apreensão de arma de fogo? Não informado

Houve apreensão de drogas? Não informado

Houve perícia da droga apreendida? Não informado

Houve relatos ou indícios físicos ou psicológicos de tortura ou maus-tratos? Não

Há laudo pericial de exame de corpo de delito cautelar disponível? Não informado

Houve alegação de tortura ou maus-tratos após a realização do exame realizado? Não informado

Foi requisitado exame de corpo de delito posterior à audiência? Não

Houve encaminhamento para investigação sobre tortura ou maus-tratos? Não

INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO JUDICIÁRIO

Foi realizada audiência de custódia? Sim

Decisão

Tipo de Prisão: Definitiva

Decisão: Manutenção da Prisão

Com medidas cautelares: Não Informado

Observação

Síntese da Decisão

realizada audiência de custódia / regime aberto, com expedição de alvará de soltura

Sorocaba, 7 de Outubro de 2025.





ALVARÁ DE SOLTURA

CONDENAÇÃO EM REGIME ABERTO

Nº do Alvará: 1512821-21.2025.8.26.0378.05.0001-16

Nome da Pessoa: MARIA DE JESUS DA SILVA

CPF: 038.531.418-38



Nome Social: Não Informado

RJi: 245849047-70

Alcunha: Não Informado

Data de Nascimento: 08/12/1960

Sexo: Feminino

Cor: Não Informada

RG: 14481663 -

Natural de: Anhumas - SP

Filiação: MARIA VALDIVINA DA CONCEICAO(mãe) e FRANCISCO XAVIER DA SILVA(pai)

Marcas e sinais:

Identificação biométrica

Biometria não coletada

Endereços

Não Informado

Informações Processuais

Nº do processo: 1512821-21.2025.8.26.0378

Órgão Judicial: Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba - TJSP

Classe Processual: Comunicado de Mandado de Prisão

Motivo da expedição do alvará: Condenação em regime aberto

Mandado(s)/Flagrante(s) Alcançado(s) pelo Alvará

Nº do Mandado/Flagrante	Data	Órgão do judiciário	Tribunal
0006019-54.2024.8.26.0269.01.0001-15	15/05/2025	EXECUCOES CRIMINAIS DE ITAPETININGA	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Teor do Documento

O(a) Magistrado(a) subscritor do presente Alvará de Soltura determina, ao Sr. Delegado de Polícia ou Diretor do Estabelecimento Prisional onde se encontra recolhida a pessoa acima qualificada e a coloque imediatamente em liberdade, se por outro motivo não estiver presa.

Síntese da Decisão

Pelo MM. Juiz de Direito foi proferida decisão: "Dispensado o uso de algemas, por não oferecer risco aos presentes. Trata-se de custodiada presa em razão de mandado de prisão em regime aberto (autos nº 0006019-54.2024.8.26.0269 - Vara das Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga/SP, cujo prazo encontra-se válido: 15/05/2029), tendo sido estabelecidas as seguintes condições para o cumprimento, pelo Juízo das Execuções: A) Recolhimento domiciliar das 20h00min às 06h00min de segunda a sexta-feira, e durante todo o dia e toda a noite aos sábados, domingos e feriados, exceto para fins de trabalho e/ou estudo, comprovado documentalmente; B) Não se ausentar da cidade onde reside sem autorização judicial por período superior a 07 (sete) dias (08 dias ou mais). Ainda que devidamente autorizado, venha mudar seu endereço, deverá manter correspondência a cada três meses, com o Juízo, informando ocupação lícita, remuneração e eventual dificuldade em seu sustento; C) Não portar arma de qualquer espécie, tampouco objetos capazes de ofender a integridade física humana; D) Não consumir bebida alcoólica ou outra substância entorpecente lícita ou ilícita (no caso das ilícitas também não portar/armazenar) bem como acessar lugares onde se faça uso dessas substâncias (como bares, casas noturnas, eventos e "bocas de fumo") além de não frequentar lugares de reputação duvidosa (como casas de jogo e prostituição); E) Apresentar-se, trimestralmente, em Juízo (Vara das Execuções Criminais



Fórum de Itapetininga), com endereço no(a) Rua Carlos Cardoso, s/n, Itapetininga, horário de atendimento das 14:00 às 16:30 horas, para fiscalização do cumprimento de sua pena e comprovar suas atividades. Como o mandado de prisão está cadastrado no BNMP, expeça-se alvará de soltura, para fins de regularização; encaminhe-se este termo a Autoridade Policial para que entregue ao custodiado, solicitando sua assinatura e após, o coloque imediatamente em liberdade.

Observações

AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA

Lavrado por:

Sorocaba, 6 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIS ADONI em 07/10/2025 11:58:03
TJSP - Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba
Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>



Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIS ADONI magistrado em 07/10/2025 11:58:03
TJSP - Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba
Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>



Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados)

De RODRIGO MONTEIRO BELLINI <rbellini@tjsp.jus.br>

Data Ter, 2025-10-07 12:23

Para Deinter 7/Sec Sorocaba/Audiência De Custódia <audiencia.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br>; Webmail - Cartório Central <cartorio.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br>; Edineu Carlos Mantovani Junior <edineu.junior@policiacivil.sp.gov.br>

Cc custodiasorocaba <custodiasorocaba@gmail.com>

📎 12 anexos (2 MB)

P1512794-38_termo audiência custódia_mario cesar.pdf; P1512857-63_termo RA_alexandro.pdf; P1512854-11_termo RA_kayc ramos.pdf; P1512822-06_termo RA_lucas domingues.pdf; P1512821-21_termo RA_maria de jesus.pdf; P1512853-26_termo audiência custódia_pablo henrique.pdf; P1512852-41_termo audiência custódia_jodair.pdf; P1512850-71_termo audiência custódia_mateus aparecido.pdf; P1512857-63_alvara RA_alexandro.pdf; P1512854-11_alvara_kayc ramos.pdf; P1512821-21_alvara RA_maria de jesus.pdf; P1512822-06_alvará RA_lucas domingues.pdf;

A/C PLANTÃO POLICIAL SOROCABA

Bom dia / Boa tarde

Segue(m) o(s) termo(s) de audiência de custódia, relativos aos expedientes de captura(s) de procurado(s), realizada aos **07/10/2025**:

- 1512794-38.2025.8.26.0378 - **MARIO CESAR BRUNIERI FILHO** (prisão preventiva);
- 1512821-21.2025.8.26.0378 – **MARIA DE JESUS DA SILVA – regime aberto (OBS.: acompanha ALVARÁ DE SOLTURA e TERMO DE AUDIÊNCIA DE REGIME ABERTO);**
- 1512822-06.2025.8.26.0378 – **LUCAS DOMINGUES MIQUELINI – regime aberto (OBS.: acompanha ALVARÁ DE SOLTURA e TERMO DE AUDIÊNCIA DE REGIME ABERTO);**
- 1512850-71.2025.8.26.0378 – **MATEUS APARECIDO DA ROSA RIBEIRO** (recaptura / regime fechado);
- 1512852-41.2025.8.26.0378 – **JODAIR APARECIDO RODRIGUES** (recaptura / regime fechado);
- 1512854-11.2025.8.26.0378 – **KAYC RAMOS PEREIRA NUNES – regime aberto (OBS.: acompanha ALVARÁ DE SOLTURA e TERMO DE AUDIÊNCIA DE REGIME ABERTO);**
- 1512854-11.2025.8.26.0378 – **ALEXSANDRO PEREIRA LIRA GOMES – regime aberto (OBS.: acompanha ALVARÁ DE SOLTURA e TERMO DE AUDIÊNCIA DE REGIME ABERTO);**
- 1512853-26.2025.8.26.0378 - **PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA** (prisão preventiva);

At.te



RODRIGO MONTEIRO BELLINI

Escrevente Técnico Judiciário - Matrícula 817.996-0

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara Regional da Garantias 10ª Região Administrativa - Sorocaba/SP

Rua Vinte e Oito de Outubro, 691 - Jardim do Paço - Sorocaba/SP - CEP: 18087-080

Tel.: (15) 2102-8368 / (15) 2102-8369

E-mail: rbellini@tjsp.jus.br / Email institucional: vrgsorocaba@tjsp.jus.br;
custodia10rajsorocaba@tjsp.jus.br

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



Retransmitidas: Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados)

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Data Ter, 2025-10-07 12:23

Para custodiasorocaba <custodiasorocaba@gmail.com>

 1 anexo (76 KB)

Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados);

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

[custodiasorocaba \(custodiasorocaba@gmail.com\)](mailto:custodiasorocaba@gmail.com)

Assunto: Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados)



Entregue: Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados)

De postmaster@sp.gov.br <postmaster@sp.gov.br>

Data Ter, 2025-10-07 12:23

Para Deinter 7/Sec Sorocaba/Audiência De Custódia <audiencia.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br>

 1 anexo (96 KB)

Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados);

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Deinter 7/Sec Sorocaba/Audiência De Custódia \(audiencia.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br\)](mailto:audiencia.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br)

Assunto: Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados)



Entregue: Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados)

De postmaster@sp.gov.br <postmaster@sp.gov.br>

Data Ter, 2025-10-07 12:24

Para Edineu Carlos Mantovani Junior <edineu.junior@policiacivil.sp.gov.br>

 1 anexo (96 KB)

Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados);

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Edineu Carlos Mantovani Junior \(edineu.junior@policiacivil.sp.gov.br\)](mailto:edineu.junior@policiacivil.sp.gov.br)

Assunto: Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados)



Entregue: Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados)

De postmaster@sp.gov.br <postmaster@sp.gov.br>

Data Ter, 2025-10-07 12:24

Para Webmail - Cartório Central <cartorio.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br>

 1 anexo (96 KB)

Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados);

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Webmail - Cartório Central \(cartorio.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br\)](mailto:cartorio.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br)

Assunto: Vara Regional das Garantias 10ª RAJ Sorocaba - TERMO(S) AUDIÊNCIA CUSTÓDIA 07/10/25 (capturas de procurados)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
JUIZ DAS GARANTIAS - 10ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS - 10ª RAJ - SOROCABA
Rua Vinte e Oito de Outubro, Nº 691, Sala 38/39 e 42/43, Jardim do Paco - CEP
18087-080, Fone: 000, Sorocaba-SP - E-mail: vrgsorocaba@tjsp.jus.br

fls. 11

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
AUDIÊNCIA REGIME ABERTO

Processo Digital nº: **1512821-21.2025.8.26.0378**
Classe - Assunto: **Comunicado de Mandado de Prisão - Comunicação do cumprimento do mandado de prisão**
Origem: **1025313/2025, OR2062/25/607 - PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE, PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**
Autor: **JUSTIÇA PÚBLICA, CNPJ 51.174.001/0001-93**
Requerido: **MARIA DE JESUS DA SILVA, CPF 038.531.418-38**

Tramitação prioritária

JUIZ DE DIREITO: Dr André Luis Adoni
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Dr. Ricardo Hildebrand Garcia
ADVOGADA: Dra Luciana Kubo Sabino Xavier, OAB/SP 347559

Aos 07 de outubro de 2025, às 11h46min., nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. André Luis Adoni, comigo Escrevente ao final nomeado, na sala de audiências do Juízo das Garantias, foi aberta a Audiência de Custódia, nos autos do procedimento entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, presente a detida MARIA DE JESUS DA SILVA, a dda Advogada e o dd Promotor de Justiça supramencionados. A presa declarou ter advogada constituída, Dra. Luciana Kubo Sabino Xavier, OAB/SP nº 347559. Iniciados os trabalhos, entrevistada a custodiada, após contato prévio com sua Defensora, tendo declarado por mídia. O dd. Promotor de Justiça, Dr Ricardo Hildebrand Garcia, e a dda Advogada, declaram por mídia. **Pelo MM. Juiz de Direito foi proferida decisão: "Dispensado o uso de algemas, por não oferecer risco aos presentes. Trata-se de custodiada presa em razão de mandado de prisão em regime aberto (autos nº 0006019-54.2024.8.26.0269 - Vara das Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga/SP, cujo prazo encontra-se válido: 15/05/2029), tendo sido estabelecidas as seguintes condições para o cumprimento, pelo Juízo das Execuções: A) Recolhimento domiciliar das 20h00min às 06h00min de segunda a sexta-feira, e durante todo o dia e toda a noite aos sábados, domingos e feriados, exceto para fins de trabalho e/ou estudo, comprovado documentalmente; B) Não se ausentar da cidade onde reside sem autorização judicial por período superior a 07 (sete) dias (08 dias ou mais). Ainda que devidamente autorizado, venha mudar seu endereço, deverá manter correspondência a cada três meses, com o Juízo, informando ocupação lícita, remuneração e eventual dificuldade em seu sustento; C) Não portar arma de qualquer espécie, tampouco objetos capazes de ofender a**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE LUIS ADONI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1512821-21.2025.8.26.0378 e código PX3nTCCk

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO MONTEIRO BELLINI, liberado nos autos em 07/10/2025 às 16:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1512821-21.2025.8.26.0378 e código 1uiuOnS1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
JUIZ DAS GARANTIAS - 10ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS - 10ª RAJ - SOROCABA
Rua Vinte e Oito de Outubro, Nº 691, Sala 38/39 e 42/43, Jardim do Paco - CEP
18087-080, Fone: 000, Sorocaba-SP - E-mail: vrgsorocaba@tjsp.jus.br

fls. 12

integridade física humana; D) Não consumir bebida alcoólica ou outra substância entorpecente lícita ou ilícita (no caso das ilícitas também não portar/armazenar) bem como acessar lugares onde se faça uso dessas substâncias (como bares, casas noturnas, eventos e “bocas de fumo”) além de não frequentar lugares de reputação duvidosa (como casas de jogo e prostituição); E) Apresentar-se, trimestralmente, em Juízo (Vara das Execuções Criminais Fórum de Itapetininga), com endereço no(a) Rua Carlos Cardoso, s/n, Itapetininga, horário de atendimento das 14:00 às 16:30 horas, para fiscalização do cumprimento de sua pena e comprovar suas atividades. Como o mandado de prisão está cadastrado no BNMP, expeça-se alvará de soltura, para fins de regularização; encaminhe-se este termo a Autoridade Policial para que entregue ao custodiado, solicitando sua assinatura e após, o coloque imediatamente em liberdade. No mais, sem notícia de qualquer sorte de descumprimento aos direitos do preso, encaminhem-se os autos, com urgência, à comarca de origem, para regular distribuição ao juízo natural do qual decorreu a ordem de prisão. Saem os presentes intimados. Tratando-se de audiência registrada em sistema audiovisual e de processo digital, dispensada a assinatura física das partes em inteligência do artigo 1.269, § 1º, das NSCGJ. Não havendo óbice na utilização de sistema de gravação audiovisual em audiência, todas as ocorrências, manifestações, declarações, entrevistas foram inseridas por arquivo multimídia diretamente no sistema SAJ/PG5, conforme prevê o Comunicado Conjunto 1350/2020. Eu, Rodrigo Monteiro Bellini, digitei.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE LUIS ADONI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1512821-21.2025.8.26.0378 e código 1uiiOnS1.

TERMO DE CIÊNCIA

Nome: Manoel de Jesus do Silva

Telefone: 15 997772113

Declarou residir: R. Manoel Dias 219. V. Agis
Sorocaba.

Data: 07/10 / 2025

Assinatura: [Assinatura]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa
Judiciária - Sorocaba
e-mail: Não informado | telefone: Não informado



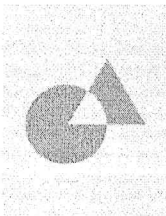
ALVARÁ DE SOLTURA

CONDENAÇÃO EM REGIME ABERTO

Nº do Alvará: 1512821-21.2025.8.26.0378.05.0001-16

Nome da Pessoa: MARIA DE JESUS DA SILVA

CPF: 038.531.418-38



Nome Social: Não Informado

RJI: 245849047-70

Alcunha: Não Informado

Data de Nascimento: 08/12/1960

Sexo: Feminino

Cor: Não Informada

RG: 14481663 -

Natural de: Anhumas - SP

Filiação: MARIA VALDIVINA DA
CONCEICAO(mãe) e FRANCISCO XAVIER
DA SILVA(pai)

Marcas e sinais:

Identificação biométrica

Biometria não coletada

Endereços

Não InformadoInformações Processuais

Nº do processo: 1512821-21.2025.8.26.0378

Órgão Judicial: Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba - TJSP

Classe Processual: Comunicado de Mandado de Prisão

Motivo da expedição do alvará: Condenação em regime aberto

Mandado(s)/Flagrante(s) Alcançado(s) pelo Alvará

Nº do Mandado/Flagrante	Data	Órgão do judiciário	Tribunal
0006019- 54.2024.8.26.0269.01.0001-15	15/05/2025	EXECUCOES CRIMINAIS DE ITAPETININGA	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Teor do Documento

O(a) Magistrado(a) subscritor do presente Alvará de Soltura determina, ao Sr. Delegado de Polícia ou Diretor do Estabelecimento Prisional onde se encontra recolhida a pessoa acima qualificada e a coloque imediatamente em liberdade, se por outro motivo não estiver presa.

Síntese da Decisão

Pelo MM. Juiz de Direito foi proferida decisão: "Dispensado o uso de algemas, por não oferecer risco aos presentes. Trata-se de custodiada presa em razão de mandado de prisão em regime aberto (autos nº 0006019-54.2024.8.26.0269 - Vara das Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga/SP, cujo prazo encontra-se válido: 15/05/2029), tendo sido estabelecidas as seguintes condições para o cumprimento, pelo Juízo das Execuções: A) Recolhimento domiciliar das 20h00min às 06h00min de segunda a sexta-feira, e durante todo o dia e toda a noite aos sábados, domingos e feriados, exceto para fins de trabalho e/ou estudo, comprovado documentalmente; B) Não se ausentar da cidade onde reside sem autorização judicial por período superior a 07 (sete) dias (08 dias ou mais). Ainda que devidamente autorizado, venha mudar seu endereço, deverá manter correspondência a cada três meses, com o Juízo, informando ocupação lícita, remuneração e eventual dificuldade em seu sustento; C) Não portar arma de qualquer espécie, tampouco objetos capazes de ofender a integridade física humana; D) Não consumir bebida alcoólica ou outra substância entorpecente lícita ou ilícita (no caso das ilícitas também não portar/armazenar) bem como acessar lugares onde se faça uso dessas substâncias (como bares, casas noturnas, eventos e "bocas de fumo") além de não frequentar lugares de reputação duvidosa (como casas de jogo e prostituição); E) Apresentar-se, trimestralmente, em Juízo (Vara das Execuções Criminais



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa
Judiciária - Sorocaba
e-mail: Não informado | telefone: Não informado



Fórum de Itapetininga), com endereço no(a) Rua Carlos Cardoso, s/n, Itapetininga, horário de atendimento das 14:00 às 16:30 horas, para fiscalização do cumprimento de sua pena e comprovar suas atividades. Como o mandado de prisão está cadastrado no BNMP, expeça-se alvará de soltura, para fins de regularização; encaminhe-se este termo a Autoridade Policial para que entregue ao custodiado, solicitando sua assinatura e após, o coloque imediatamente em liberdade.

Observações

AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA

Lavrado por:

Sorocaba, 6 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIS ADONI em 07/10/2025 11:58:03
TJSP - Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba
Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>



Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIS ADONI magistrado em 07/10/2025 11:58:03
TJSP - Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba
Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>

Don Filipe
07-10-2025
24520830-

Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

RESULTADO DA PESQUISA

Não foram encontrados mandados de prisão ou de internação pendentes de cumprimento para: NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA. Pesquisa realizada em 07/10/2025 às 13h07min.

Importante: Conforme art. 36, §2º da Resolução 417 de de 20 de setembro de 2021, “ As informações constantes do BNMP 3.0 serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, para fins estatísticos, de forma agregada, com resguardo dos dados pessoais, restritos ou sigilosos, sendo de responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça sua manutenção e disponibilidade..” Sendo assim, quaisquer esclarecimentos sobre as informações constantes do BNMP 3.0 deverão ser solicitados, exclusiva e diretamente, ao



CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DO ALVARÁ DE SOLTURA

Nº do Documento: 1512821-21.2025.8.26.0378.18.0002-15

Nome da Pessoa: **MARIA DE JESUS DA SILVA**

CPF: **038.531.418-38**



Nome Social: Não Informado

RJ: 245849047-70

Alcunha: Não Informado

Data de Nascimento: 08/12/1960

Sexo: Feminino

Cor: Não Informada

RG: 14481663 -

Natural de: Anhumas - SP

Filiações:

Nome(s) da(s) Mae(s):

MARIA VALDIVINA DA CONCEICAO

Nome(s) do(s) Pais(s):

FRANCISCO XAVIER DA SILVA

Marcas e sinais:

Informações do Órgão Comunicante

Unidade Comunicante: SSPSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome do responsável pela comunicação: POLICIA CIVIL

Data da Soltura: 07/10/2025

Informações Processuais

Nº do processo: 1512821-21.2025.8.26.0378

Órgão Judicial: Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba - TJSP

Teor da comunicação

Em razão da comunicação recebida por este Órgão Judiciário, registra-se a soltura da pessoa acima, nos termos das informações constantes, cujos efeitos serão produzidos no sistema a partir desta data.

Alvará alcançado

Nº do alvará	Data	Órgão do Judiciário	Tribunal
1512821-21.2025.8.26.0378.0500-0116	06/10/2025	Vara Regional das Garantias da 10ª Região	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Observações

Sorocaba, 7 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente por RODRIGO MONTEIRO BELLINI Servidor

TJSP - Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba em 07/10/2025 12:18:57

Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>

Documento gerado em: 07/10/2025 12:18:58

Documento expedido eletronicamente conforme Art. 1º § 2º da Lei 11.419 de 19 de dezembro de 2006 e Resolução CNJ nº 417 de 20 de setembro de 2021.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sorocaba
JUIZ DAS GARANTIAS - 10ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS - 10ª RAJ - SOROCABA

 Rua Vinte e Oito de Outubro, Nº 691, Sala 38/39 e 42/43, Jardim do Paco
 - CEP 18087-080, Fone: 000, Sorocaba-SP - E-mail:

vrgsorocaba@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo Digital: **1512821-21.2025.8.26.0378**
 Classe – Assunto: **Comunicado de Mandado de Prisão - Comunicação do cumprimento do mandado de prisão**
 Documento de Origem: **Boletim de Ocorrência, Boletim de Ocorrência - 1025313/2025 - PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE, OR2062/25/607 - PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE**
 Autor: **Justiça Pública**
 Requerido: **MARIA DE JESUS DA SILVA**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que não há pendências no BNMP 3.0, razão pela qual encaminho o presente expediente ao Distribuidor Criminal para **redistribuição ao Juízo competente (Vara das Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga/SP)**. Nada Mais. Sorocaba, 07 de outubro de 2025, Rodrigo Monteiro Bellini, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**